

**PORTARIA TRT GDG Nº 566/2017**  
(PROTOCOLOS TRT Nºs 17107 e 17108/2017)

João Pessoa, 23 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o deslocamento dos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula: 277215849, e **FLODOALDO DO MONTE SANTOS**, Técnico Judiciário, Serviços Hidráulicos, classe C, padrão 13, matrícula: 279175368, ambos lotados no Núcleo de Engenharia e Manutenção da Secretaria Administrativa, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, no dia 27/11/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão dar continuidade à execução dos serviços de manutenção elétrica e hidráulica na Vara do Trabalho de Mamanguape (*PROTOCOLO TRT Nº 16.814/17*).

**II - Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária a cada um dos referidos servidores para ressarcimento de despesas, observando-se a proporcionalidade prevista no parágrafo único do art. 5º da Resolução Administrativa nº 70/2015, bem como o disposto no ATO TRT GP Nº 070/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTONIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 23/11/2017 16:39:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C166BC3947.8DCB165A12.C69F1C1F83.0BB6897FC4